



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
CONSELHO GERAL

Reunião Ordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores
de 26 de março de 2025

DELIBERAÇÃO N.º 5/2024

----- O Conselho Geral da UAc deliberou aprovar, por unanimidade dos presentes, num total de 15 (quinze) votos, a atualização de propinas para 2025/2026, nos termos da proposta em anexo.-----

----- Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 15 (quinze) votos.-----

O Presidente

Luís Paulo Elias Pereira



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

PROPOSTA ATUALIZAÇÃO DE PROPINAS DEVIDAS PELOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DOS AÇORES EM 2025/2026

Sendo competência do Conselho Geral da Universidade dos Açores, nos termos do previsto na alínea i) do n.º 2 do artigo 74.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, a fixação do valor das propinas devidas pelos alunos, sob proposta do Reitor;

Considerando que do processo de avaliação do Mestrado em Ciências Económicas e Empresarias resultou uma alteração da designação do mesmo com efeitos já para a edição a oferecer a partir de 2025/2026, sendo necessário aprovar a respetiva propina;

Considerando a proposta da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente para rever a propina do Doutoramento em Gestão Interdisciplinar da Paisagem, para a uniformizar com a dos demais doutoramentos da Faculdade;

Considerando ter sido detetado um lapso na designação do Mestrado em Gestão de Destinos Turísticos;

Tendo a presente proposta merecido parecer favorável do Senado em 26 de fevereiro de 2025.

Assim, propõe-se:

A aprovação da atualização da tabela relativa às propinas devidas pelos estudantes para o ano letivo de 2025/2026 nos termos da tabela em anexo.

Termos em que solicito ao Conselho Geral se digne deliberar sobre a presente proposta nos termos estatutários.

A Reitora

Assinado por: **SUSANA DA CONCEIÇÃO MIRANDA
SILVA MIRA LEAL**

Data: 2025.03.20 15:41:29-01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Reitora - Universidade dos
Açores**





UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

Valor das propinas para o ano letivo 2025-2026

CURSOS	Valor em €/Ano
CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS	660,00
CURSOS DE LICENCIATURA	697,00^{i, ii}
PREPARATÓRIOS DE LICENCIATURA E DE MESTRADO INTEGRADOⁱⁱⁱ	697,00ⁱ
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NÃO CONFERENTES DE GRAU	mínimo 30,00/ECTS
CURSOS DE MESTRADO	
Escola Superior de Saúde	
Mestrado em Saúde Materna e Obstétrica	3.900,00
Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente	
Mestrado em Agricultura Biológica e Desenvolvimento Rural	1.500,00
Mestrado em Engenharia Agronómica	1.430,00
Mestrado em Engenharia e Gestão de Sistemas de Água	1.430,00
Mestrado em Engenharia Zootécnica	1.430,00
Mestrado em Gestão e Conservação da Natureza	1.430,00
Mestrado em Tecnologia e Segurança Alimentar	1.430,00
Faculdade de Ciências e Tecnologia	
Mestrado em Ambiente, Saúde e Segurança	2.360,00
Mestrado em Ciências Biomédicas	1.430,00
Mestrado em Estudos Integrados dos Oceanos	1.430,00
Mestrado em Geologia do Ambiente e Sociedade	1.430,00
Mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos	1.430,00
Erasmus Mundus Master of Science in Marine Environment and Resources	1.600,00/semestre
Faculdade de Economia e Gestão	
Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais	1.180,00
Mestrado em Ciências Empresariais	1.180,00
Mestrado em Gestão de Empresas (MBA)	2.000,00
Mestrado em Gestão de Destinos Turísticos	1.500,00



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

CURSOS	Valor em €/Ano
CURSOS DE MESTRADO	
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas	
Mestrado em Educação e Formação	1.180,00
Mestrado em Educação Pré-escolar e Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico	697,00 ^{iv}
Mestrado em Ensino da História no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	697,00 ^{iv}
Mestrado em Ensino da Informática	697,00 ^{iv}
Mestrado em Ensino de Português e Inglês no 2.º Ciclo do Ensino Básico	697,00 ^{iv}
Mestrado em Ensino de Português e Inglês no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	697,00 ^{iv}
Mestrado em Filosofia Contemporânea – Valores e Sociedade	1.180,00
Mestrado em Filosofia para Crianças	1.180,00
Mestrado em História Insular e Atlântica (Séc. XV - XX)	1.180,00
Mestrado em Património, Museologia e Desenvolvimento	1.180,00
Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais	1.180,00
Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde	1.180,00
Mestrado em Relações Internacionais – O Espaço Euro-Atlântico	1.180,00
Mestrado em Tradução e Assessoria Linguística	1.180,00
CURSOS DE DOUTORAMENTO	
Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente	
Doutoramento em Ciências Agrárias	2.535,00
Doutoramento em Gestão Interdisciplinar da Paisagem	2.535,00
Faculdade de Ciências e Tecnologia	
Doutoramento em Biologia	2.535,00
Doutoramento em Ciências do Mar	2.535,00
Doutoramento em Geologia	2.535,00
Faculdade de Economia e Gestão	
Doutoramento em Ciências Económicas e Empresariais	2.535,00
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas	
Doutoramento em História Insular e Atlântica: Sécs. XV-XX	1.665,00
Doutoramento em Ilhas Atlânticas: História, Património e Quadro Jurídico-Institucional	1.665,00
Doutoramento em Literaturas e Culturas Insulares	1.665,00
Doutoramento em Teoria Política, Relações Internacionais e Direitos Humanos	1.500,00 ^v
	2.500,00 ^{vi}



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

PÓS-DOUTORAMENTOS

Área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente	1.500,00
Área das Ciências Médicas e da Saúde	1.500,00
Área das Ciências Sociais e Humanas	1.000,00

ESTUDANTE INTERNACIONAL ^{vii}

Cursos da área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente	3.000,00 ^{vii}
Cursos da área das Ciências Médicas e da Saúde	3.500,00 ^{vii}
Cursos da área das Ciências Sociais e Humanas	2.500,00 ^{vii}

MOBILIDADE LIVRE E UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS ^{viii}

Cursos Técnicos Superiores Profissionais	20,00/ECTS
Cursos de Licenciatura	25,00/ECTS
Cursos de pós-graduação não conferentes de grau	30,00/ECTS
Cursos de Mestrado	35,00/ECTS
Cursos de Doutoramento	45,00/ECTS

PERÍODOS DE FORMAÇÃO NÃO INTEGRADOS EM CICLOS DE ESTUDOS OU EM PÓS-DOUTORAMENTOS ^{ix}

Estudantes de licenciatura ou licenciados	100,00/mês
Mestres	150,00/mês
Doutores	200,00/mês

CURSOS DE VERÃO

mínimo 30,00/ECTS

ESTUDANTES A TEMPO PARCIAL/ FINALISTAS

Fórmula de Cálculo $25\% \times Propina \text{ do Curso } \times \left(1 + 3 \times \frac{ECTS \text{ Inscrição}}{Total \text{ ECTS Ano Curricular}}\right)$

ⁱ Valor determinado nos termos dos artigos 193.º e 194.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho.

ⁱⁱ No quarto ano do curso de licenciatura em Serviço Social apenas é devido metade do valor anual da propina, dado que apenas contempla um semestre.

ⁱⁱⁱ Correspondem aos dois primeiros anos de cursos em parceria com outras universidades nacionais, nas quais os estudantes terminam os seus graus.

^{iv} Ciclo de estudos indispensável para o acesso ao exercício de atividade profissional, de acordo com o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

^v Propina aplicável a candidatos com nacionalidade de países da União Europeia.

^{vi} Propina aplicável a estudantes abrangidos pelo estatuto de estudante internacional como definido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março (sem nacionalidade de países da União Europeia).

^{vii} É atribuída uma bolsa de 50% de desconto para estudantes internacionais provindos do Brasil e de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

^{viii} Aplicável a estudantes em mobilidades não enquadradas em programas de mobilidade ou em acordos interinstitucionais específicos, bem como ao previsto nos artigos 46.º e 46.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, com exceção para estudantes da Universidade dos Açores ao abrigo do disposto no Regulamento de Frequência de Unidades Curriculares Isoladas da Universidade dos Açores (Despacho n.º 9142/2017, de 17 de outubro).

^{ix} Inclui estágios não curriculares e trabalhos de investigação de estudantes que não se encontrem ao abrigo de programas de mobilidade ou acordos interinstitucionais específicos.